



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20210713 Codó - MA, 13/07/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Inovação - SEMECTI. Os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação de HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇO. As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados e identificados conforme a chamada 002/2021. O edital encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codó/MA, situada a Praça Ferreira Bayma, S/N, Centro.

Codó/MA, 07 de julho de 2021.

Raquel Vieira Paula Pereira.
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2021, para para a aquisição de gêneros da Alimentação Escolar diretamente da Agricultura Familiar conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. A entrega dos envelopes deverá ser feita até o 13 de agosto de 2021, das 08h às 12h, no departemnto de Alimentação Escolar, situada na Avenida 1º de Maio, 1836, Centro, Codó-MA, no prédio da Secretatia Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e

